

Multiplicador: 0,32

Razão Social: Odontologia Odontite e Estética

Nome Fantasia: Dra. Patrícia Peres Odontologia e Estética Avan-

Nome completo do Representante Legal: Patrícia Peres Bonato

CRO Clínica: 5943 UF CRO: SC

CNPJ: 07.174.131/0001-38

CPF: 021.12.122-44 RG: 200.221.664-5

Endereço de Atendimento: 296-65 Complemento: Solo 3 Bairro: Meia Praia

Cidade: Itapirema UF: SC CEP: 89.199-99

Telefone Comercial com DDD: 47 9 9927-6219 Celular com DDD: Telefone Plantão com DDD: 47 9 9954-9591 E-mail: chenunodenteeestetica@gmail.com

☐ Recursos de Acessibilidade ☐ Emergência Horário Comercial ☐ Emergência Plantão

Horários de Atendimento

☐ Comercial ☒ Estendido, após as 18 horas ☐ 24 horas ☒ Sábados ☐ Domingos ☒ Feriados

Especificar:

Dados Financeiros

Nome do Banco: Nubank 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 1303499-9

Pelo presente TERMO DE ADESAO, o CREDENCIADO, nele identificado, declara ter tido ciência prévia das CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO ODONTOLIFE ou, simplesmente, CONTRATO, bem como do Manual do Credenciado Odontolife e da Tabela de Procedimentos Odontolife, que são partes integrantes do CONTRATO. O CREDENCIADO declara, expressamente, que está de acordo com a natureza e o objeto do CONTRATO, com a definição de prazos e procedimentos para faturamento e pagamento dos serviços prestados, com a rotina para auditoria administrativa e técnica, com os atos ou eventos odontológicos, clínicos ou cirúrgico que necessitam de aprovação prévia da Odontolife, com o prazo de vigência e as condições de rescisão, com a forma e periodicidade dos reajustes dos valores devidos em razão dos atendimentos realizados, bem como com as obrigações assumidas por cada uma das partes do CONTRATO.

O CREDENCIADO concorda, ainda, em: a) estar devidamente registrado nos órgãos federais, estaduais e municipais reguladores da profissão, possuir todos os certificados e alvarás exigidos e mantê-los perfeitamente válidos durante toda a vigência do CONTRATO; b) cumprir a legislação vigente, em especial a trabalhista, tributária, sanitária, ambiental e o Código de Ética da profissão; d) possuir formação acadêmica e profissional para atuar nas especialidades odontológicas identificadas neste TERMO DE ADESAO; e) solicitar autorização para todo início de tratamento em beneficiário da Odontolife e verificar a elegibilidade do mesmo a cada novo atendimento f) encaminhar as Guias de Tratamento Odontológico realizadas, bem como os demais documentos enumerados no Manual do Credenciado Odontolife, totalmente preenchidos, sem rasuras e na via original para que o repasse de valor possa ser realizado; g) oferecer aos beneficiários Odontolife o mesmo tratamento oferecidos aos seus pacientes particulares ou de outros convênios, sem qualquer tipo de discriminação, sob pena de descredenciamento sumário; h) abster-se de cobrar do beneficiário Odontolife qualquer valor relativo a procedimentos cobertos. A cobrança direta dos beneficiários Odontolife está prevista apenas nos casos de procedimentos não cobertos pelo plano contratado pelo beneficiário, conforme valores da Tabela de Procedimentos Odontolife.

A aceitação deste TERMO DE ADESAO implica ainda na aceitação pelo CREDENCIADO da divulgação dos seus atributos de qualificação conforme RN 267/2011 e IN 52/2013 da ANS - Agência Nacional de Saúde.

O CONTRATO está registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba - PR, no microfilme 585503. Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo de adesão em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Itapirema, 22 de Outubro de 2015

[Assinatura]
Odonto Life Assistência Odontológica Ltda

[Assinatura]
Dra. Patrícia Peres
CRO/SC 22604
Assinatura/Carimbo do Credenciado

[Assinatura]
Thayrine Jaqueline de Oliveira Andrade
CPF: 069.334.289-74

Nome: Patrícia Peres
CPF: 021.12.122-44